



# Código de Ética e Conduta

STRESSTEC Engenharia

2017

---

# Sumário

<b>1 Objetivo</b> .....	1
<b>2 Princípios Éticos da STRESSTEC</b> .....	2
<b>3 Compromissos de Conduta frente à (ao):</b> .....	4
3.1 Exercício de Diretoria .....	4
3.2 Relação com os funcionários .....	5
3.3 Compromissos dos funcionários.....	6
3.4 Relação com Fornecedores, Prestadores de Serviços e Estagiários.....	8
3.5 Relação com Clientes .....	9
3.6 Relação com o Meio Ambiente.....	9
3.7 Relação com as Comunidades .....	10
3.8 Relação com a Sociedade, o Governo e o Estado .....	10

## 1 Objetivo

O presente Código de Ética abrange todos os membros da empresa STRESSTEC, incluindo diretores, funcionários e estagiários e os prestadores de serviços e contratados, constituindo compromisso individual e coletivo de todos, em todas as ações da cadeia produtiva. Todos os colaboradores da empresa possuem conhecimento formal deste Código, o qual é disponibilizado por meio impresso e eletrônico. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, segundo as normas das empresas que compõem o Sistema STRESSTEC. Os canais de denúncia, responsáveis pelo processamento transgressões éticas, preservarão o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o mesmo e lhe darão conhecimento das medidas adotadas.

Este documento está submetido ao Sistema Integrado do QHSE e, portanto, possui controle da mesma forma que os demais documentos.

## **2 Princípios Éticos da STRESSTEC**

### **I**

O respeito à vida, ao ambiente e a todos os seres humanos, a integridade, a verdade, a honestidade, a justiça, a equidade, a lealdade institucional, a responsabilidade, o zelo, o mérito, a transparência, a legalidade, a impessoalidade e a coerência entre o discurso e a prática são os princípios éticos que norteiam as ações do Sistema STRESSTEC.

### **II**

O respeito à vida em todas as suas formas, manifestações e situações é o princípio ético fundamental e norteia o cuidado com a qualidade de vida, a saúde, o meio ambiente e a segurança no Sistema STRESSTEC.

### **III**

A honestidade, a integridade, a justiça, a equidade, a verdade, a coerência entre o discurso e a prática referenciam as relações do Sistema STRESSTEC com pessoas e instituições, e se manifestam no respeito às diferenças e diversidades de condição étnica, religiosa, social, cultural, linguística, política, estética, etária, física, mental e psíquica, de gênero, de orientação sexual e outras.

### **IV**

A lealdade ao Sistema STRESSTEC se manifesta como responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho e no trato com todos os seres humanos, e com os bens materiais e imateriais do Sistema, no cumprimento da sua Missão, Visão e Valores, em condutas compatíveis com a efetivação de sua Estratégia, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios.

### **V**

A transparência se manifesta como respeito ao interesse público e de todas as partes interessadas e se realiza de modo compatível com os direitos de privacidade pessoal e com o Termo de Confidencialidade.

## VI

O mérito é o critério decisivo para todas as formas de reconhecimento, recompensa, avaliação e investimento em pessoas, sendo o favorecimento e o nepotismo inaceitáveis no Sistema STRESSTEC.

## VII

A legalidade e a impessoalidade são princípios constitucionais que preservam a ordem jurídica e determinam a distinção entre interesses pessoais e profissionais na conduta de todos os colaboradores da STRESSTEC.

## VIII

O Sistema STRESSTEC compromete-se com o respeito e a valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, em um ambiente saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade.

## IX

O Sistema STRESSTEC desenvolve as atividades de seu negócio reconhecendo e valorizando os interesses e direitos de todas as partes interessadas.

## X

O Sistema STRESSTEC atua de forma proativa em busca de níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil e dos países onde atua.

## XI

O Sistema STRESSTEC busca a excelência em qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e recursos humanos, para isso promove a educação,

capacitação e comprometimento dos funcionários, envolvendo as partes interessadas.

## XII

O Sistema STRESSTEC reconhece e respeita as particularidades legais, sociais e culturais, adotando sempre o critério de máxima realização dos direitos, cumprimento da lei, das normas e dos procedimentos internos.

### **3 Compromissos de Conduta frente à (ao):**

#### **3.1 Exercício de Diretoria**

A Alta Diretoria da STRESSTEC compromete-se em:

- Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus funcionários, fornecedores, clientes, consumidores, poder público, imprensa, comunidades onde atua e sociedade em geral, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental;
- Estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código de Ética;
- Manter uma relação com seus concorrentes fundada nos princípios da honestidade e respeito;
- Promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;
- Realizar uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, e uma publicidade fundada nos princípios estabelecidos neste Código de Ética;
- Manter canais para recepção, encaminhamento e processamento de opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias sobre transgressões éticas, provenientes dos diversos públicos de

relacionamento do Sistema, respeitando-se a legislação dos locais onde atua;

- Cumprir e promover o cumprimento deste Código de Ética mediante dispositivos de gestão e monitoramento, divulgando-o permanentemente, com disposição a esclarecimento de dúvidas e acolhimento de sugestões, e submeter este Código e suas práticas a processos de avaliação periódica.

### **3.2 Relação com os funcionários**

O Sistema STRESSTEC compromete-se em:

- Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os funcionários;
- Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando para isso todas as condições e equipamentos necessários;
- Disponibilizar canais para acolher e processar suas sugestões, visando melhorias dos processos internos de gestão;
- Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus funcionários, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;
- Reconhecer o direito de livre associação de seus funcionários, respeitar e valorizar sua participação em sindicatos e não praticar qualquer tipo de discriminação negativa com relação a seus funcionários sindicalizados;
- Buscar a permanente conciliação de interesses e realização de direitos no seu relacionamento com as entidades sindicais representativas dos funcionários;
- Assegurar o direito de recusa de seus funcionários, aceitando a suspensão de suas atividades, após terem tomado as medidas corretivas e comunicado o fato imediatamente ao seu superior hierárquico, caso haja situação de risco grave e iminente à vida ou à integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho;

- Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão. Nenhum empregado ou potencial empregado receberá tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

- Promover a igualdade de oportunidades para todos os funcionários, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usar como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual pautado pela aferição de desempenho, e garantir seu direito de conhecer os critérios de avaliação e progressão funcional;

- Desenvolver uma cultura empresarial que valorize o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos, promover a capacitação contínua dos seus funcionários e evitar demissões, sempre que possível, buscando alternativas de recapacitação técnico-científica e recolocação em área que se apresente mais adequada à situação, em qualquer nível hierárquico;

- Prover garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões;

- Preparar seus funcionários para a aposentadoria, como forma de investir no prosseguimento de sua qualidade de vida, desenvolvendo atividades sistemáticas de orientação e aconselhamento, envolvendo familiares na discussão dos aspectos psicológicos e de planejamento financeiro, e promovendo a disseminação interna do conhecimento para preservar a memória do Sistema.

### **3.3 Compromissos dos funcionários**

Os funcionários Sistema STRESSTEC compromete-se em:

- Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação, avaliar-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;

- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;

- Utilizar adequadamente os canais para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos do Sistema;

- Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservar os interesses do Sistema sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam;

- Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizados ou exigido por lei;

- Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial do Sistema STRESSTEC, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para preservar a imagem e reputação e não o utilizar para obter qualquer tipo de vantagem pessoal;

- Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na empresa;

- Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;

- Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;



- Zelar, no exercício do direito de greve, pela defesa da vida, pela integridade física e segurança das pessoas e instalações e pela preservação do meio ambiente;

- Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais, públicos, não exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com público externo ao Sistema e com colegas do Sistema;

- Cultivar uma aparência pessoal e vestuário compatíveis com o ambiente institucional e cultural em que atuam.

### **3.4 Relação com Fornecedores, Prestadores de Serviços, Colaboradores e Estagiários**

O Sistema STRESSTEC, com relação aos seus fornecedores, prestadores de serviços e estagiários, compromete-se:

- Disponibilizar para os funcionários de empresas prestadoras de serviços e para os estagiários da empresa, quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus funcionários, reservando-se o direito de gestão do conhecimento e de segurança da informação do Sistema;

- Requerer das empresas prestadoras de serviços que seus funcionários divulguem e respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com as empresas do Sistema;

- Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras

práticas contrárias aos princípios deste Código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores;

- Exigir dos estagiários que respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem seus contratos com a STRESSTEC.

### **3.5 Relação com Clientes**

Em relação aos seus clientes, O Sistema STRESSTEC compromete-se a:

- Oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros;

- Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus consumidores e clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis.

### **3.6 Relação com o Meio Ambiente**

O Sistema STRESSTEC compromete-se, em relação ao meio ambiente, a:

- Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;

- Manter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir produtos e serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental, no Brasil e nos países onde atua;

- Contribuir para a preservação e a recuperação da biodiversidade, por meio da gestão dos impactos potenciais de suas atividades e projetos de proteção a áreas e a espécies ameaçadas;

- Investir na sustentabilidade de seus projetos, produtos e serviços, maximizando seus benefícios, nas dimensões econômica, social, ambiental e minimizando seus impactos adversos;

- Promover o uso sustentável da água e energia; a redução do consumo; a reciclagem de materiais; a redução da geração de resíduos sólidos e da emissão de gases poluentes;
- Manter um sistema de gestão ambiental, para melhoria contínua dos seus processos, e promover ações de conscientização ambiental;
- Identificar, avaliar e administrar seus passivos ambientais atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram;
- Comunicar prontamente a seus consumidores, clientes, comunidade e sociedade acerca de eventuais danos ambientais, caso ocorram acidentes;
- Fornecer a seus consumidores, clientes, comunidade e sociedade informações sobre eventuais danos ambientais resultantes do mau uso e sobre a destinação final de seus produtos.

### **3.7 Relação com as Comunidades**

O sistema STRESSTEC, em relação às comunidades, compromete-se à:

- Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de suas atividades;
- Promover iniciativas de voluntariado de seus funcionários, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atua;
- Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade às pessoas ou comunidades afetadas, com a máxima agilidade.

### **3.8 Relação com a Sociedade, o Governo e o Estado**

O sistema STRESSTEC compromete-se à:

- Atuar de modo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural do Brasil e dos países onde atua;
- Estimular e patrocinar projetos de desenvolvimento de pesquisas e tecnologia para o desenvolvimento sustentável, interagindo ativamente com a comunidade acadêmica e científica;
- Interagir em parceria com instituições de ensino, para a melhoria da qualificação da mão-de-obra no setor de petróleo, gás natural e energia;
- Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;
- Recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos;
- Acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público.

<b>Histórico das Revisões</b>		
<b>Revisão</b>	<b>Data da Revisão</b>	<b>Item Alterado</b>
00	01/08/2017	Emissão do documento